



COMUNICADO  
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO  
DE QUESTÕES  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022

Comunicamos que a partir da 0h00 do dia 29/03/2022 às 23h59min do dia 30/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia 27/03/2022, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2022.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público n° 01/2022, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

“15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).”

“15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.2 (contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar), o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Maringá/PR, 25 de março de 2022

INSTITUTO AACP